

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.553, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede por 15 dias o prazo dado ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59400 de 27/09/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: A candidata **FLAVIANA TUBIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.339.594-1 e do CPF/MF nº 706.940.799-87, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 27/09/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014 no Cargo de **Assistente Administrativo**, conforme Edital de Convocação nº 141 de 21 de setembro de 2017, publicado no dia 22/09/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro